

## EDITAL - Cursos Técnicos - Ingresso 2022.2

A Universidade de Uberaba — Uniube — declara aberta a inscrição e matrícula para os Cursos Técnicos subsequentes ao Ensino Médio, ofertados pela Instituição em Uberaba para ingresso no segundo semestre de 2022.

## 1. Das disposições gerais

- **1.1** Somente poderão se inscrever no processo os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, ou curso equivalente.
- **1.3** O candidato, ao fazer a sua inscrição e matrícula, declara estar ciente e de acordo com as normas previstas neste Edital.

# 2 Do processo de inscrição e matrícula

- **2.1** As inscrições devem ser feitas até 22 de agosto de 2022, desde que existam **vagas disponíveis**. Essa data está sujeita à alteração sem aviso prévio, de acordo com eventuais mudanças no calendário acadêmico da instituição.
- **2.2** A inscrição será feita **exclusivamente** pela *internet* no *site* www.uniube.br. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato.
- **2.3** O candidato brasileiro deve ter em mão, no ato da inscrição, o seu número de registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o seu número do documento de identidade (RG), documentos obrigatórios para a efetivação da inscrição. Além disso, deve preencher as informações de contato, constantes na ficha de inscrição.
- 2.4 O candidato deve, no ato da inscrição, indicar o curso no qual deseja ingressar e ainda selecionar a forma de pagamento desse curso. A tabela de cursos, o turno de funcionamento e outras informações específicas de alguns cursos estão descritos no quadro do Anexo 1 deste Edital.
- 2.5 Os matriculados menores de idade, após a confirmação de pagamento, deverão finalizar o processo de matrícula exclusivamente de forma presencial, acompanhados do responsável legal, no Centro de Atendimento ao Candidato, CAC, Bloco F, sala 01, do Campus Aeroporto, na Avenida Nenê Sabino, nº 1.801, Bairro Universitário, Uberaba (MG), no horário das 08h às 19h. Os documentos necessários para essa finalização estão descritos no Anexo 2 deste Edital. Nesse momento, será feita a assinatura do contrato.
- **2.6** Os matriculados maiores de idade deverão, após a confirmação de pagamento, acessar o link indicado e inserir no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a documentação solicitada, descrita no Anexo 2 deste Edital. Nesse processo, serão direcionados para as telas de inserção de dados, de assinatura de contrato.
- 2.7 A matrícula apenas se consolida após a confirmação do pagamento (boleto ou cartão) e assinatura do contrato.
- **2.8** O preenchimento das vagas previstas para cada curso, obedecerá à ordem cronológica da data de inscrição e de matrícula do candidato.
- **2.9** Os estágios e/ou aulas práticas poderão ser realizados extramuros, em instituições conveniadas com a Universidade de Uberaba, e poderão ser ministradas em turnos diferentes daquele no qual o curso foi ofertado, por limitações impostas pelos próprios campos de estágio.
- **2.10** A aquisição de materiais para aulas práticas, de instrumentais e de outros materiais laboratoriais para práticas clínicas ou específicas de alguns cursos é obrigatória e não está incluída nas mensalidades.
- **2.11** O não pagamento do boleto no prazo estipulado implicará, de acordo com a Lei e o Regimento-Geral da Uniube, perda da vaga, em favor de outro candidato, caso exista.
- **2.12** A efetivação da matrícula do candidato não será permitida se ele não tiver cumprido sua obrigação junto ao Setor Financeiro da Uniube.
- **2.13** A Universidade de Uberaba se reserva o direito de decidir sobre a oferta ou não de cursos, tendo em vista o número de matriculados, além de outros critérios de organização interna da Instituição.

## 3. Das disposições finais

- **3.1** O presente Edital será publicado no *site* www.uniube.br.
- **3.2** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.
- **3.3** Casos omissos neste Edital serão analisados e deliberados pelo Centro de Desenvolvimento em Avaliação Educacional, Cedae, com recurso para o Conselho Universitário, órgão deliberativo máximo da Universidade de Uberaba Uniube.

Uberaba, 22 de fevereiro de 2021. *Heliodora Collaço* 



Pró-Reitora de Ensino Superior

#### Anexo 1

# Cursos, vagas, turnos de funcionamento, duração

Cursos	Turno	Duração	Vagas
Técnico em Enfermagem	Noturno	4 semestres	60

### Anexo 2

## Documentos necessários para a matrícula

- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio 2º grau ou Diploma de Curso Profissionalizante – se for o caso;
- Documento de identificação Civil, preferencialmente o RG;
- > CPF, caso o número não conste em um documento oficial:
- Título de Eleitor junto com o comprovante de votação da última eleição;
- Certidão de Quitação Eleitoral, somente para os candidatos que não possuírem o comprovante de votação da última eleição;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Quitação do Serviço Militar ou Dispensa;
- ➤ 1 foto 3x4, para confecção da carteirinha de acesso a biblioteca;
- Cartão de vacina atualizado, para os cursos da área da saúde;
- Documento de identificação Civil do <u>responsável legal</u>, preferencialmente o RG e CPF, para candidatos menores de 18 anos.